

PORTARIA ANAC Nº 600/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PC-H da ACES HIGH Escola TOP de Aviação Civil, Aeroclube de Francisco Beltrão, Aeroclube de Goiás, Aeroclube de Montenegro, Aeroclube do Rio Grande do Sul, BARROCO LOPES Escola de Aviação Civil, BRAVO HELICÓPTEROS Escola de Aviação Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, EFAI – Escola de Aviação Civil, Escola de Aviação Civil do ABC – Filial São Paulo, Escola de Aviação Civil do ABC – Filial Campinas, FLY Escola de Aviação Civil, FRISONFLY Escola de Aviação Civil, FRISONFLY Escola de Aviação Civil – Filial Eldorado do Sul, HELIGYN Escola de Aviação Civil, HELIKOPTER Escola de Aviação Civil, HELIMAXY Escola de Aviação Civil, PLANO DE VOO Escola de Aviação Civil, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e SCODA Aeronáutica, Fabricação, Comércio, Importação e Export, SKY CLEAR Escola de Aviação Civil e UNIFLY Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.167410/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Comercial Helicóptero, até que sejam sanadas as não conformidades apontadas no processo, das seguintes entidades:

I - ACES HIGH Escola TOP de Aviação Civil, situada na Avenida Caramuru nº104, Bairro Jardim Republica - Ribeirão Preto - São Paulo, CEP: 14030-000;

II - Aeroclube de Francisco Beltrão, situada à Rua Abdul Pholmann, s/nº, Caixa Postal 335 - Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-970;

III - Aeroclube de Goiás, situada na Rua Sucuri - Área Militar, s/nº, Aeroporto - Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP: 74673-100;

IV - Aeroclube de Montenegro, situada no Aeródromo Municipal de Montenegro, s/n, Bairro Aeroporto, Montenegro – RS, CEP 95780-000;

V - Aeroclube do Rio Grande do Sul, situada na Av. Juca Batista, 8101 – Belém Novo - Porto Alegre - RS, CEP 91780-070;

VI - BARROCO LOPES Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rodovia Amaral Peixoto s/nº, km 165, Bairro Imboassica, na cidade de Macaé – RJ, CEP: 27.923-420;

VII - BRAVO HELICÓPTEROS Escola de Aviação Civil, situada na Avenida Olavo Fontoura, nº 386, Campo de Marte - Santana - São Paulo - SP, CEP 02012-020;

VIII - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, situada na Rua Boaventura nº 2312 - Hangar 7 - Aeroporto da Pampulha - Pátio Sul, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-310;

IX - EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rua Hibisco nº 210C, Bairro Campina Verde, na cidade de Contagem, MG, CEP: 32150-120;

X - Escola de Aviação Civil do ABC - Filial São Paulo, situada na Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Setor C, Lote 05, Hangar ATB - Centro - São Paulo - SP, CEP: 02012-021;

XI - Escola de Aviação Civil do ABC - Filial Campinas, situada na Rua Sylvia da Silva Braga, nº 415 - Jardim Santa Mônica - Campinas - SP, CEP: 13070-071;

XII - FLY Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Avenida Churchill, nº 97 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-050;

XIII - FRISONFLY Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rodovia BR 040, Km 543 e 544, s/nº, Galpão 03 - São Sebastião das Águas Claras, Nova Lima - MG, CEP: 34000-000;

XIV - FRISONFLY Escola de Aviação Civil Ltda - Filial Eldorado do Sul, situada na Rodovia BR 290, Km 122, nº 0 Caixa 60, Condomínio Granjas, Eldorado do Sul - RS, CEP: 92990-000;

XV - HELIGYN Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rod. GO 070, S/Nº, Quadra Hangar, Lote 63 e 66 – Fazenda Caveiras, Goiânia - GO, CEP: 74480-080;

XVI - HELIKOPTER Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rua Maurício Sirotski Sobrinho, 1114 – Hangar 01 - Distrito Industrial - Cachoeirinha - RS, CEP: 94930-370;

XVII - HELIMAXY Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rua Sylvia da Silva Braga, Hangar 45 – Aeroporto dos Amarais - Campinas - SP, CEP 13082-105;

XVIII - PLANO DE VOO Escola de Aviação Civil, situada no Cond. Costa esmeralda, BR 101, km 156, hangar 51 e 54, Caixa Postal 09 - Sertão de Santa Luzia – Porto Belo – SC, CEP 88210-000;

XIX - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, situada na Rua dos Hangares, nº 50, Pátio Norte, Bairro Itapoã, Aeroporto da Pampulha - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-410;

XX - SCODA Aeronáutica, Fabricação, Comércio, Importação e Exportação, situada na Estrada Municipal IPN 020, Km 0,1, Bairro Rural, Ipeúna - SP, CEP 13537-000;

XXI - SKY CLEAR Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Estrada Conceição de Macabu – Fazenda Santo Amaro - Macabuzinho - RJ, CEP 28740-000; e

XXII - UNIFLY Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rua Arujatec nº 30, Heliponto Comandante Dantas - Jardim Fazenda Rincão - Arujá - SP, CEP 07428-275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO